

OS CONGRESSOS NACIONAIS DE EDUCAÇÃO (CONEDS): PERSPECTIVAS DE UNIFICAÇÃO DAS LUTAS PELA EDUCAÇÃO PÚBLICA?

THE NATIONAL CONGRESS OF EDUCATION (CONEDS): PERSPECTIVES FOR THE UNIFICATION OF THE STRUGGLES FOR PUBLIC EDUCATION?

EL CONGRESO NACIONAL DE EDUCACIÓN (CONEDS): ¿PERSPECTIVAS PARA LA UNIFICACIÓN DE LAS LUCHAS POR LA EDUCACIÓN PÚBLICA?

DOI: <http://doi.org/10.9771/gmed.v15i2.54856>

Juliana Argollo¹

Vânia Motta²

Resumo: Este artigo analisa o novo ponto de partida do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP) no âmbito da construção dos Congressos Nacionais de Educação (CONEDs). Propõe compreender o protagonismo das entidades sindicais dos trabalhadores da educação frente a derrota da proposta de sistema nacional de educação unitário (SNE), devido a aprovação da Lei 9.394/1996. Para o presente estudo esta resolução do Fórum coloca o desafio de interpelar as entidades sindicais do campo educacional a partir da análise de dois elementos interligados. O primeiro diz respeito à iniciativa do FNDEP em construir consenso em torno do SNE. O segundo elemento está relacionado com o objetivo dos CONEDs em disputar hegemonia frente às políticas neoliberais.

Palavras-chave: CONEDs. FNDEP. Movimentos sindicais da educação.

Resumen: Este artículo analiza el nuevo punto de partida del Foro Nacional en Defensa de la Escuela Pública (FNDEP) en el ámbito de la construcción de los Congresos Nacionales de Educación (CONEDs). Propone comprender el protagonismo de las entidades sindicales de los trabajadores de la educación frente a la derrota de la propuesta de sistema nacional de educación unitario (SNE), debido a la aprobación de la Ley 9.394/1996. Para el presente estudio, esta resolución del Foro plantea el desafío de interpelar a las entidades sindicales del campo educativo a partir del análisis de dos elementos interconectados. El primero se refiere a la iniciativa del FNDEP de construir consenso en torno al SNE. El segundo elemento está relacionado con el objetivo de los CONEDs de disputar la hegemonía frente a las políticas neoliberales.

Palabras clave: CONEDs. FNDEP. Movimientos sindicales de la educación.

Abstract: This article analyzes the new starting point of the National Forum in Defense of Public Education (FNDEP) in the context of the construction of National Education Congresses (CONEDs). It aims to understand the role of education workers' union entities in the face of the defeat of the proposal for a unified national education system (SNE) due to the approval of Law 9.394/1996. For the present study, this resolution of the Forum poses the challenge of questioning education union entities based on the analysis of two interconnected elements. The first concerns the FNDEP's initiative to build consensus around the SNE. The second element is related to the objective of CONEDs to challenge the hegemony of neoliberal policies.

Keywords: CONEDs. FNDEP. Education union movements.

Introdução³

O presente artigo analisa as contribuições e os limites dos Congressos Nacionais de Educação (CONED'S) frente a construção de hegemonia da agenda neoliberal no interior dos movimentos sindicais dos trabalhadores da educação. Especificamente, utiliza como marco temporal a realização dos CONED'S entre os anos de 1996 a 2005, identificando como ponto de inflexão a desmobilização da plataforma do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP) com a eleição de Lula da Silva.

Tendo como base os resultados de pesquisa empírica sobre as disputas dos sindicatos de base da Central Única dos Trabalhadores (CUT) nesse período, compreende-se os CONED'S como uma condensação de correlações de forças políticas construída pelas principais entidades dos trabalhadores da educação. O objetivo desses Congressos foi organizar uma frente ampla em defesa da proposta de sistema nacional de educação unitário (SNE), tendo em vista as políticas educacionais regressivas implementadas pelo governo de Fernando Henrique Cardoso.

Utilizando como referencial a teoria de Estado ampliado de Antonio Gramsci (2001), os CONED'S são analisados como um processo de reorganização das entidades sindicais do campo educacional na construção de consenso em torno de um projeto alternativo à concepção liberal-burguesa de educação. Para tanto, o presente artigo está organizado em dois blocos, acrescidos da conclusão. O primeiro expõe o papel dos supracitados Congressos na rearticulação e ampliação das lutas em defesa da plataforma do FNDEP, no âmbito da construção do Plano Nacional de Educação: proposta da sociedade brasileira. O segundo bloco contextualiza as disputas dos sindicatos de base cutista no âmbito do Departamento Nacional dos Trabalhadores da Educação (DNTE/CUT), destacando, especialmente, a atuação do ANDES/SN em confronto com o transformismo operado pelas correntes majoritárias da CUT. Por fim, traz uma reflexão crítica com a assertiva de que o transformismo de setores expressivos da classe trabalhadora fortaleceu a construção de hegemonia da agenda neoliberal, com isso, influenciou na desarticulação das lutas empreendidas pelo FNDEP.

Com este procedimento teórico-metodológico é possível verificar como as correlações de forças internas da CUT configuraram um aspecto relevante para interpelar as disputas pela regulamentação do SNE encampadas pela plataforma do Fórum. Considerando o caráter processual e históricos dessas lutas, uma vez que se iniciaram no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte (ANC) e se estenderam para as duas décadas seguintes, atravessando duas conjunturas políticas de recomposição de hegemonia das frações dirigentes burguesas no executivo federal.

Os Congressos Nacionais de Educação e as lutas em defesa da educação pública

Os Congressos Nacionais de Educação (CONEDs) foram realizados em uma conjuntura política caracterizada pela implementação do receituário neoliberal pelo Estado brasileiro, sobretudo, com a eleição de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) para o executivo federal. Segundo Roberto Leher (2010), os CONEDs tiveram como contraponto a recomposição de hegemonia dos setores dominantes no Brasil, enquanto um fenômeno que influenciou nas transformações no mundo do trabalho; no ajuste estrutural das

instituições estatais; no direcionamento do fundo público para o pagamento de juros da dívida externa e interna; não menos importante, na redução do orçamento social para o financiamento das políticas públicas. Dito de outro modo, a política macroeconômica de ajuste estrutural empreendida pelos setores dominantes inviabilizou a plataforma política construída pelos movimentos dos educadores no Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP)⁴, uma vez que as diretrizes traçadas pelo executivo federal tinha por objetivo adequar o sistema educacional brasileiro às particularidades do mercado capitalista de tipo dependente. Esse foi o caso da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/1996) de cunho minimalista, portanto, facilmente ajustada ao receituário neoliberal ao longo da década de 1990.

Segundo o autor supra, o que estava posto para o bloco no poder “era expandir a educação elementar e frear o crescimento das Universidades públicas” (LEHER, 2010, p.42), o que não dialogava com a proposta de universalização da educação pública. Menos ainda, com a regulamentação de um sistema nacional de educação unitário (SNE), como advogado pelo FNDEP desde a Constituinte (1987-1988)⁵. Ao contrário, a aprovação da LDB/1996 minimalista proporcionou a implementação de uma série de políticas educacionais por meio de medidas provisórias, decretos, portarias e resoluções, que priorizaram: a avaliação de produtividade; o contingenciamento de recursos; a diferenciação entre a formação propedêutica e a formação profissional; a releitura da Teoria do Capital Humano para a ideia de empregabilidade; a expropriação do conhecimento docente; e a defesa da educação terciária.

Contraopondo-se a esta orientação de política econômica regressiva, o FNDEP:

Tomou para si a incumbência de elaborar democraticamente uma proposta de PNE que contemplasse os anseios e a concepção de educação, estado e sociedade das entidades que integravam o Fórum. Utilizando-se de uma metodologia que envolveu amplos setores do campo da educação, num período de menos de dois anos, entre 1996 e 1997, foi consolidado o PNE no II Congresso Nacional de Educação (CONED). Este Plano foi intitulado PNE – Proposta da Sociedade Brasileira (BOLLMANN, 2010, p.662.).

Um dos objetivos das entidades que construíram a plataforma do FNDEP foi criar uma correlação de forças políticas que se opusesse ao processo de contrarreforma iniciado na década de 1990⁶. Com isso, visava ampliar o plano de lutas no setor educacional por meio da realização dos CONED's, imerso em um quadro de disputas polarizadas entre diferentes projetos societários e de Estado. Ou seja, construídos sob a liderança das principais entidades sindicais do campo educacional, como o ANDES/SN e o CNTE⁷, os supracitados Congressos tinham como princípio ampliar o raio de influência e de atuação do FNDEP em direção a construção de um projeto de sociedade comprometido com a democratização da educação pública. Assim:

Tratava-se, de um lado, da construção articulada de uma reação aos princípios do capitalismo excludente em sua versão neoliberal e, de outro, de desencadear um movimento nacional à Reforma do Estado brasileiro, consubstanciada nas reformas à Constituição Cidadã de 1988: Reforma Administrativa, da Previdência, Educacional – que definiu a política de focalização e a adesão aos acordos firmados com organismos internacionais, em especial, com o Banco Mundial (BOLLMANN, 2010, p.663.).

A partir da realização dos CONEDs, as forças políticas que compuseram a plataforma do FNDEP buscaram fortalecer e integrar a construção de um projeto ético-político de Estado, para além do campo educacional. Conforme verificado em pesquisa (ARGOLLO, 2020), pretendia-se articular, nacionalmente,

as lutas que favorecessem os trabalhadores em relação às expropriações do capital em sua fase neoliberal. Desse modo, se entre os anos de 1980 a 1991 as Conferências Brasileira de Educação (CBE) “possibilitaram a discussão de alternativas para a educação que se encontrava em crise” (BOLLMANN, 2010, p.664.), a organização dos CONEDs nos anos de 1996 a 2005 intensificou este processo, pois vislumbrou a possibilidade dos movimentos de educadores intervirem na política educacional.

Em reunião realizada em janeiro de 1996, na Universidade de São Paulo (USP), o FNDEP representado por mais de 15 entidades decidiu realizar o I CONED, “tentando reeditar com outros atores e outros objetivos, em outra conjuntura” (BOLLMANN, 2010, p.665) uma mobilização do campo democrático-popular para fazer frente às políticas governamentais de redução de gastos públicos com a área social, entre elas a educação; contrapondo-se a reestruturação neoliberal do Estado brasileiro.

O I CONED foi realizado no período de 31 de julho a 3 de agosto de 1996, em Belo Horizonte (MG), e teve por principal objetivo sistematizar as diretrizes educacionais para a elaboração do ‘PNE: proposta da sociedade brasileira’, posicionando-se criticamente em relação as ações governamentais. Também se definiu, neste encontro, a concepção política e metodológica que deveria orientar a construção da plataforma do FNDEP, afirmando-se a “independência na definição de prioridades e a autonomia no financiamento do evento” como condição imprescindível para reorganizar as lutas dos trabalhadores.

Com o tema “Educação, Democracia e Qualidade Social”, o I CONED rearticulou as principais entidades dos trabalhadores da educação e construiu consenso em defesa da construção do sistema nacional de educação unitário (SNE). Como pode ser verificado nas mobilizações do ano seguinte, que a partir das diretrizes desse congresso realizou inúmeras atividades preparatórias em todo o país para a realização do II CONED, que também foi realizado na cidade de Belo Horizonte. Inclusive, este último foi precedido de mobilizações e atividades encampadas pelas entidades do FNDEP, por meio de seminários temáticos nacionais, regionais e locais, com a finalidade de ampliar o método de democracia participativa utilizado no processo de elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação aprovada em 1996.

Este método democrático de organizar os CONEDs teve por objetivo atribuir um significado mais amplo para as jornadas em defesa da escola pública empreendidas pelo FNDEP desde a década de 1980, pois “com esses procedimentos pretendeu-se que o Plano Nacional de Educação [extrapolasse] o caráter de mero documento formal para transformar-se num referencial político de atuação da sociedade” (II CONED, 1997, p. 57 *apud* DUARTE; SANTOS, 2014, p.174). Consequentemente, tendo por objetivo resgatar as características centrais do projeto original de lei de diretrizes e bases que tramitou na Câmara dos Deputados⁸, no ano de 1997 o segundo congresso consolidou uma proposta para a organização da educação nacional qualitativamente distinta do conteúdo consubstanciado pela LDB/1996, uma vez que reafirmou a regulamentação SNE no âmbito da construção do Plano Nacional de Educação: proposta da sociedade brasileira.

Interpelando os dados sistematizados pela tese doutoramento “A proposta de escola unitária do FNDEP” (ARGOLLO, 2020), verifica-se que o processo de elaboração do ‘PNE: proposta da sociedade brasileira’ constitui uma referência para analisar o princípio educativo presente na concepção de SNE elaborado pelos setores da sociedade civil que construíram os CONED’s. Segundo, configura uma fonte de

estudo empírico para compreender como ocorreu o processo de construção de consenso entre as entidades sindicais, acadêmicas, científicas e estudantis frente ao projeto de educação implementado pelas frações de classe hegemônicas no governo de Fernando Henrique Cardoso.

Em linhas gerais, a plataforma do FNDEP se distinguiu da agenda educacional implementada pelo executivo federal quando a primeira propôs assentar as bases materiais que possibilitam a democratização dos sistemas de ensino em todos os níveis. Dentre elas, destaca-se o aumento de recursos no financiamento da educação pública com base no Produto Interno Brasileiro (PIB); e a centralidade das organizações dos trabalhadores/intelectuais da educação na elaboração da política educacional; como ocorrido com a elaboração do PNE: proposta da sociedade brasileira.

Todavia, por um lado a política do Ministério da Educação de Paulo Renato de Souza esteve focada na “racionalidade financeira” (SAVIANI, 1998) própria da era neoliberal. De outro, compreendia-se os princípios de gestão democrática como a transferência de responsabilidades do Estado para a sociedade civil, “ficando a União com as atribuições de controle, avaliação, direção e, eventualmente, apoio técnico e financeiro de caráter subsidiário e complementar” (SAVIANI, 1998, p. 84.).

O III CONED, realizado em dezembro de 1999, na cidade de Porto Alegre, manteve a orientação política de ampliar os espaços de defesa e divulgação da agenda educacional elaborada pelo FNDEP. Por conseguinte, reafirmou a estratégia de democracia participativa ao convocar e propor mobilizar as organizações e movimentos da sociedade civil em defesa de uma proposta alternativa de educação daquela instituída pelo executivo federal.

Em termos operacionais, este congresso sistematizou os debates e as propostas do encontro na Carta de Porto Alegre (III CONED), documentando a perspectiva crítica das entidades participantes em relação à política econômica implementada sob a orientação dos organismos internacionais. Com esse posicionamento político, o III CONED destacou os efeitos regressivos das políticas de ajuste neoliberal para as condições de trabalho, educação, e de sobrevivência da classe trabalhadora. Em específico, esse espaço já assinalava uma correlação de forças desfavorável para a aprovação do PL n.º 4.155/98 – PNE: proposta da sociedade brasileira – no Congresso Nacional, uma vez que este já estava reeditado pelo projeto do governo (PNE/MEC – PL n.º 4.173/98).

Como um documento também de natureza propositiva, a Carta de Porto Alegre ratificou as “diretrizes, prioridades e metas do PNE – proposta da sociedade brasileira – a ser implementadas em todos os municípios e estados do país” (III CONED, p.2). Nesse sentido, propôs a elaboração dos planos municipais e estaduais de educação, através da ampliação e fortalecimento dos Fóruns Estaduais e Municipais em Defesa da Escola Pública, indicando a necessidade de rearticular os que já existiam e organizar onde eles ainda não dialogavam com as instituições subnacionais.

Por fim, as deliberações de Porto Alegre ressaltaram a urgência de ampliar a plataforma do FNDEP na direção de um projeto ético-político de nação e articulado com os movimentos sociais e sindicais mais amplos, ao afirmar que a elaboração das políticas de educação “constituem-se em alavancas e não no ápice da nossa luta. O ápice será o fim do projeto neoliberal, representado no momento por FHC, e a inflexão em favor de um projeto democrático e popular” (III CONED, p.2.).

O IV CONED corresponde ao contexto em que já estava sancionado o Plano Nacional de Educação do executivo federal, com a Lei N. 10.172 (PNE 2001-2010), e de forte polarização dos movimentos sociais e dos trabalhadores frente às medidas governamentais. Por exemplo, na Carta do IV CONED é ressaltado as massivas greves de docentes e de funcionários técnico-administrativos em resistência ao desmonte da Universidade pública. A denúncia do salto da dívida pública de R\$ 86 bilhões para R\$ 698 bilhões, no intervalo de cinco anos (1995-2000), foi posta neste documento como empecilho para o atendimento dos direitos sociais, entre eles democratização da educação pública.

Realizado no Palácio de Convenções Anhembi-SP no ano de 2002, este encontro refletiu o clima de resistência e denúncia dos movimentos sindicais dos trabalhadores da educação; expresso no seguinte subtítulo: ‘Garantir direitos, verbas públicas, e vida digna: uma outra educação é possível!’. Ou seja, com este tema o IV CONED explicitou os anseios desse sujeito coletivo em construir um plano de lutas que resistisse a política de austeridade fiscal imposta pelo Estado brasileiro.

E em termos programáticos reafirmou a urgência de criar e fortalecer os fóruns estaduais e municipais em defesa da escola pública, articulados ao plano de lutas elaborado democraticamente pelo FNDEP. Manteve a defesa do aumento do financiamento estatal para a manutenção e desenvolvimento da educação pública. Posicionando-se, intransigentemente, contra as tentativas de privatização e de “introdução de taxas no ensino público” (IV CONED, p.2).

Sistematizando um plano de lutas de oposição ao governo, o IV CONED pretendia articular nacionalmente as jornadas em defesa da educação pública e alterar as correlações de forças políticas entre a sociedade civil e o Estado, em favor da “construção democrática de Planos Estaduais de Educação (PEE) e Planos Municipais de Educação (PME), tendo como referência a Constituição de 1988 da República Federativa do Brasil, o projeto original de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Câmara dos Deputados, 1988) e o Plano Nacional de Educação: Proposta da Sociedade Brasileira” (IV CONED, p.7). Com o impulso deste plano de lutas pretendia-se concretizar o ápice da plataforma do FNDEP, colocando na ordem de prioridades dos movimentos sindicais e sociais a revogação da Lei nº 9.394/1996 e, conseqüentemente, da Lei nº 10.172/2001 (PNE do governo).

Dois anos após a sistematização desta agenda política foi realizado o V CONED, com o tema ‘Educação não é mercadoria’, no entanto, em uma conjuntura política de reconfiguração do bloco no poder com a eleição de Lula da Silva à presidência da República (2003-2011). Este último congresso foi realizado em Recife, no ano de 2004, e manifestou uma contundente oposição ao processo de mercantilização das políticas sociais, sobretudo, a educacional. O escasso financiamento do Estado e o incentivo das iniciativas do setor privado no setor foi compreendido, segundo a avaliação do V CONED, como uma estratégia do bloco de poder para intensificar “a livre comercialização da educação” (V CONED, p.1), e privatizar a produção do conhecimento, da ciência, e da cultura, conforme a orientação da Organização Mundial do Comércio (OMC); e o Acordo Geral sobre o Comércio e Serviços (GATS).

Nesse contexto foi constatado a crescente hegemonia dos organismos internacionais no planejamento educacional brasileiro, como uma ameaça ao projeto de construção de uma soberania nacional-popular. Especificamente, este Congresso denunciou a heteronomia cultural e educacional

enquanto óbice da plataforma do FNDEP, ao posicionar-se criticamente em relação às políticas de ajuste neoliberal referendadas pelas organizações multilaterais. Também verificou que para a consolidação desta agenda heterônoma os acordos mencionados implicaram na formação de outro ordenamento educacional e de outro tipo de trabalhador(a)” (V CONED, p.2).

Uma das questões centrais debatidas neste último congresso era compreender se a alteração das correlações de forças com o Partido dos Trabalhadores no executivo federal iria romper com este quadro de mercantilização da educação. Com efeito, no caderno de teses do V CONED a análise de conjuntura realizada apontou para a continuidade da agenda neoliberal, sobretudo, a manutenção da política econômica de contingenciamento de gastos do governo federal com as políticas sociais.

O documento deliberativo do V CONED realizou uma retrospectiva da política educacional nos governos de FHC; analisou os planos orçamentários do governo de Lula da Silva, nos anos de 2003 e 2004; e concluiu que a agenda do FNDEP esbarrou, mais uma vez, no descompromisso governamental com a universalização da educação pública. Em síntese, o conteúdo político desta análise considerou uma correlação de forças desfavorável para a construção do SNE, tendo em vista: a manutenção do contingenciamento de recursos financeiros; a desigualdade entre as redes de ensino; a expropriação de conhecimento e do trabalho docente; e uma contundente privatização do ensino superior, por meio dos subsídios e renúncias fiscais do poder público às instituições privadas.

Diante desta assertiva, reivindicou do governo federal a legitimidade dos espaços colegiados de deliberação da sociedade civil, no que concerne à elaboração da política educacional de forma autônoma. Como o caso da plataforma do FNDEP, responsável por unificar as agendas e os planos de lutas das entidades acadêmica-científica e sindicais, ao organizar a participação de amplos setores ligados diretamente ou não com a educação nas decisões da política educacional. Isto porque a autonomia e a legitimidade dos espaços deliberativos da sociedade civil – Fóruns Nacionais em Defesa da Escola Pública e Conselho Nacional de Educação – para a elaboração, acompanhamento, avaliação e reorientação das políticas educacionais compatibiliza a constituição de um espaço público de direito com o exercício da gestão democrática, conforme inscrito na CF/1988. Cabendo ao Estado restrito responsabilizar-se pelo financiamento e qualidade das instituições de ensino pública.

A responsabilidade estatal com o financiamento do SNE é abordada por este documento a partir de uma análise quantitativa e qualitativa dos recursos financeiros empenhados pelos poderes públicos com a educação. Especificamente, teve-se ao orçamento, insuficiente, da União com esta política pública, uma vez que este ente federado concentra, substancialmente, a maior parte dos tributos e impostos arrecadados nacionalmente. Ainda assim, é a instância que historicamente menos destina recursos para a educação quando comparado com o orçamento dos estados e dos municípios.

Contrariamente à defesa de ampliação de direitos para a classe a trabalhadora, a agenda dos governos de Fernando Henrique e de Lula da Silva incitaram ‘reformas’ de cunho regressivas, o que não viabilizou a materialização do “PNE: proposta da sociedade brasileira” com política de Estado. Destacadamente, esses governos desconsideravam as metas que visavam ampliar o financiamento da educação pública, tomando como base, no mínimo, 7% do Produto Interno Bruto (PIB).

Diante desta conjuntura política desfavorável a luta dos trabalhadores em geral, e em especial para o setor educacional, a resolução do FNDEP foi fortalecer proposições consensuais entre as entidades sindicais integrantes desta plataforma política no bojo do V CONED, referendando os dispositivos constitucionais de seguridade social e trabalhista com vista a ampliação de direitos. Além de imprimir no plano de lutas a mobilização das “suas bases contra as propostas que estão sendo preparadas no âmbito do governo federal e do Fórum Nacional do Trabalho” (V CONED, p.85).

A crítica do V CONED a presença da Central Única dos Trabalhadores (CUT) no Fórum Nacional do Trabalho partia do entendimento que os acordos entre o governo e os empresários nesta instância tripartite de negociação favorecia uma ‘reforma’ sindical regressiva, ao realocar as centrais sindicais como instâncias últimas de representação dos trabalhadores. Entendia-se esse fenômeno como um “ato que reforça as burocracias sindicais que se transformariam numa espécie de Tribunal Superior do Trabalho” (V CONED, p.138), nesse sentido, mais permeáveis a práticas de cooptação.

As entidades sindicais que organizaram os cinco CONEDs enquanto herdeiras do novo sindicalismo se opuseram às políticas neoliberais implementadas ao longo da década de 1990, propondo como alternativa para a política educacional a construção do SNE como principal bandeira de luta. No entanto, o V CONED foi o último congresso destas jornadas empreendida pelo FNDEP, em uma conjuntura política de recomposição de hegemonia do bloco no poder, especialmente entre as principais forças políticas do campo democrático-popular que emergiu na década de 1980, com destaque para a inflexão da agenda política do Partido dos Trabalhadores (PT) no executivo federal.

Em termos estruturais, as entidades que organizaram os CONEDs esbarraram em contradições postas pela natureza de um sistema capitalista dependente e associado aos centros hegemônicos, que limita a democratização da educação pública no Brasil. Em relação às correlações de forças conjunturais, uma das contradições vivenciadas no interior da classe trabalhadora foi a inflexão dos setores majoritários da CUT para a concepção de um sindicalismo orgânico e de resultados; com o consentimento desta organização nos espaços tripartite de negociação, entre o patronato e o governo. Isto significa dizer que a cooptação dos setores majoritários desta Central, a Articulação Sindical, debilitou a unidade política do FNDEP, uma vez que arrefeceu as lutas dos trabalhadores da educação frente às investidas neoliberais implementada pelo bloco no poder; contribuindo para a desarticulação das entidades sindicais que estavam construindo os Congressos da educação.

Diante desse panorama, coloca-se na próxima seção a relevância de compreender a inflexão da corrente majoritária do PT/CUT e sua relação com o arrefecimento da plataforma do FNDEP.

O Departamento Nacional dos Trabalhadores da Educação e a desmobilização do FNDEP

A desarticulação das principais forças políticas que organizaram os Congressos Nacionais de Educação (CONEDs) e construíram o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP) é relacionada, no plano geral, com a alteração da correlação de forças a partir do ano de 1989 e, em específico, com as transformações do conteúdo programático da corrente majoritária do Partido dos Trabalhadores

(PT) e da Central Única dos Trabalhadores (CUT) – da Articulação. Ou seja, este artigo corrobora a hipótese que no bojo das lutas de classe na década de 1990, a tendência majoritária do campo democrático-popular afasta-se do princípio da independência de classe, o que dificultou construir consenso nas lutas em defesa do sistema nacional de educação unitário (SNE).

A construção desta hipótese dialoga com o papel desempenhado pela Articulação na qualidade de uma organização política hegemônica ao longo processo de constituição do PT, seu braço político; e que também dirigiu as disputas no interior da CUT, seu braço sindical. Contando com uma significativa atuação nessas duas frentes de mobilização da classe trabalhadora, essa organização influenciou na desorganização das entidades sindicais que construíram os CONEDs, contribuindo para o arrefecimento da plataforma do FNDEP. Nesse caso, a mediação da Articulação nas disputas do setor educacional está relacionada com o deslocamento da práxis de expressivos setores do campo democrático-popular sob sua órbita, mediante dois fenômenos interligados.

O primeiro se refere ao estudo de Teones França (2014), quando analisa os elementos que levaram a crise do novo sindicalismo no interior da CUT, identificando no programa das frações hegemônicas – Articulação Sindical – a defesa da tese de conciliação entre capital e trabalho, a partir do ano de 1989. Com essa nova perspectiva política e teórica esta central dos trabalhadores passa a negar a construção de uma estrutura sindical classista e combativa, e incorporou um conteúdo programático ‘propositivo’, denominado pelo núcleo dirigente desta central de “sindicalismo cidadão”.

O segundo fenômeno remete a pesquisa realizada por Eurelino Coelho (2012), de negação do marxismo enquanto referencial teórico e político de importantes intelectuais de esquerda que passaram pela experiência do transformismo, mediante a via intelectual e a via burocrática. Para este autor, as alterações nas correlações de forças da década de 1990 fortaleceram postura de conciliação de algumas organizações da classe trabalhadora, como o caso da Articulação, na construção de consenso com as classes dominantes, principalmente com a eleição de Lula da Silva no ano de 2003.

Isto posto, verifica-se que o fenômeno de transformismo da Articulação compreende a construção de sua posição hegemônica perante as disputas internas da CUT, quando no II Congresso Nacional da Central (CONCUT), em 1986, passou a designar-se Articulação Sindical (Artsind). Isso, ao mesmo tempo que mantinha estreitas relações com a corrente petista. No entanto, as especificidades do campo sindical impuseram um ritmo diferente à trajetória da Artsind que, antecipando-se à sua congênere partidária, a partir de 1989 passa a frear o fortalecimento de um sindicalismo classista⁹.

Segundo Teones França (2014), a negação do princípio da independência de classe no seio do movimento sindical ocorreu por meio de um revisionismo teórico que postula teses de conciliação entre capital e trabalho. Deste modo, o núcleo dirigente da Articulação, enquanto fração de classe de apoio da burguesia, teve por estratégia política introduzir uma nova leitura sobre o surgimento do novo sindicalismo na década de 1980, rejeitando seu caráter de classe e combativo. No lugar deste último, a Artsind reivindicou uma estrutural sindical mais moderada, denominada por este grupo de “sindicalismo cidadão”. Especialmente, essa fração do movimento sindical sobrevalorizou os direitos consagrados com a Constituição de 1988 como indícios de uma conjuntura política favorável para a classe trabalhadora. O que,

segundo esta análise, impelia o movimento sindical a ter uma atuação propositiva e não de confronto com a agenda governamental.

Assim, “mais afeito às ações institucionais e negociadas” (FRANCA, 2014, p. 50) a atuação do sindicalismo cidadão arrefeceu a possibilidade de a classe trabalhadora elaborar um projeto alternativo que pressionasse para a incorporação de novas demandas. Com isso, fortaleceu a hegemonia das políticas regressivas neoliberais ao impulsionar disputas no interior da CUT que imprimiram modificações em sua estrutura sindical. No que nos interessa, a partir do III CONCUT (1988) a proposta de organização vertical por ramos de atividade produtiva e por locais de trabalho começa a se enfraquecer. Em sequência, na Plenária Nacional de 1992, a proposta de unificação das lutas e das entidades sindicais por ramos de atividade econômica, a organização vertical constituída pelos Departamentos Nacionais é substituída pela estrutura oficial de federações e confederações.

Tomando como base os estudos de Teones França (2014), entende-se a estrutura oficial como um primeiro passo para limitar a possibilidade do desenvolvimento de uma estrutura sindical classista, vinculada às bases e eleita de forma direta por todos os trabalhadores. Não obstante, essa investida da Artsind deu início a proposta de “sindicalismo orgânico”, cuja característica principal é manter a burocratização dos setores dirigentes na cúpula da central sindical, subordinando os sindicatos de sua base às deliberações do grupo com representação majoritária.

Propondo o diálogo entre diferentes objetos de pesquisas (COELHO, 2012; FRANCA, 2014; ARGOLLO, 2020) é possível demonstrar como o refluxo do caráter classista da cúpula dirigente da CUT na década de 1990 repercutiu no caráter programático e organizativo dos movimentos sociais da educação. Em uma conjuntura política onde as entidades sindicais de base cutista, como o ANDES/SN e a CNTE, se empenharam em mobilizar, autonomamente, os trabalhadores e militantes deste setor nos CONEDs. Como verificado em pesquisa (ARGOLLO, 2020), a estratégia política era ampliar a plataforma do FNDEP no interior da estrutura sindical constituída pelos Departamentos por ramos de atividades econômicas, como o caso do Departamento Nacional dos Trabalhadores da Educação (DNTE/CUT), instituído no seio das disputas da Central Única.

Voltando à hipótese que deu início a essa sessão, se o transformismo dos setores majoritários da CUT e do PT contribuiu para a desmobilização do FNDEP, quais elementos favoreceram a organização dos CONEDs neste mesmo período? Considerando a resistência construída por esse sujeito coletivo nos dois mandatos de Fernando Henrique, e a desarticulação de suas principais forças políticas na conjuntura em que Lula da Silva foi eleito para o executivo federal.

Como observado, o objeto de pesquisa toma como referência as implicações políticas do giro programático da CUT no interior do campo democrático-popular e dos movimentos sindicais. A vista disso, utiliza como recorte teórico-metodológico a influência do transformismo da Articulação nas disputas internas da plataforma do FNDEP, uma vez que esta última dialogava com referencial teórico e político marxista. Inclusive, também propunha organizar as lutas do setor educacional a partir das bases sindicais que se posicionaram em confronto com as políticas governamentais. Como resultado, verifica-se que a

manutenção da estrutura sindical oficial dificultou a construção de hegemonia das pautas sistematizadas pelo FNDEP; bem como restringiu o consenso da proposta de SNE.

Para comprovar esta hipótese, ressalta-se os diferentes posicionamentos dos sindicatos de base cutista, como ANDES/SN e o CNTE, em relação ao programa político e plano de lutas deliberado nos CONEDs. Destacando alguns elementos de disputa pela manutenção e/ou dissolução Departamento Nacional dos Trabalhadores da Educação (DNTE/CUT) no interior da Central Única¹⁰.

Sobre a estrutura sindical cutista, nas Resoluções da Plenária Nacional da CUT de 1985, e do II CONCUR (1986), é instituído os “departamentos profissionais por ramos de atividade em nível nacional como órgão dentro da CUT e sob a Direção Nacional da CUT” (II CONCUR, p.48). Um dos objetivos desta estrutura sindical, originalmente, era “desenvolver e fortalecer a consciência de classe em todos os ramos de atividades” (II CONCUR, p.48), superando os interesses econômico-corporativos de representação por categoria profissional, por meio das federações e confederações, e unificar as lutas dos trabalhadores por ramos de atividade produtiva a nível estadual e nacional¹¹.

A estruturação do DNTE/CUT ocorreu no âmbito do Congresso dos Trabalhadores em Educação desse departamento, no ano 1989, e desde sua origem esbarrou nas modificações empreendidas pelos setores majoritários na estrutura sindical da CUT. Como se vê:

O DNTE iniciou sua organização com a primeira direção (1989-1993), eleita no Iº Congresso do DNTE (Campinas – 1989), tendo como Presidenta a Profª. Rosiver Pavan da APEOESP. Nem bem se instalava e se organizava o Departamento, as mudanças estruturais que estavam sendo realizadas na CUT cobravam a sua transformação em Confederação. Esta foi a questão que permeou o II Congresso do DNTE, realizado em Brasília, em 1993, que aprovou uma solução transitória com a criação de uma direção colegiada – a Coordenação do DNTE - formada pelas cinco Entidades Nacionais da Educação: ANDES-SN (2 titulares e 1 suplente), CNTE (5 titulares e 2 suplentes), CONTEE (2 titulares e 1 suplente), FASUBRA-Sindical (2 titulares e 1 suplente) e SINASEFE (1 suplente) Central (XVII CONGRESSO, ANDES/SN, 1999, p.150).

Como anteriormente ressaltado, no contexto de constituição do DNTE/CUT se iniciou a modificação da estrutura sindical cutista mediante a proposta de sindicalismo cidadão. Essas alterações operadas pelos setores majoritários da executiva nacional corroboraram a estrutura que veio resultar no “Sindicato Nacional”, ao delimitar no III CONCUR (1988) dois níveis de organização para a Central Única: a organização vertical e a horizontal. A primeira parte “dos locais de trabalho, dentro dos ramos de atividade econômica e de serviços, buscando aglutinar as atividades afins, em suas formas de organização sindical: as organizações sindicais de base, os sindicatos, os departamentos por ramos de atividades econômicas” (III CONCUR, p.23). Já a segunda atribui ao modelo organização horizontal o “objetivo de construir a unidade dos trabalhadores enquanto classe” (III CONCUR, p.23) e de congregar “todas as entidades filiadas, na seguinte estrutura básica: CUT regional, CUT estadual e CUT nacional” (III CONCUR, p.23).

A proposta de articular as lutas sindicais por locais de trabalho através dos Departamentos por ramo de atividade econômica, ampliando a base de representação para além das categorias profissionais, foi sobreposta por esta estrutura horizontal que virá se aproximar do modelo de federações e confederações. Ou seja, a partir das resoluções do III CONCUR começa a aparecer no interior da CUT um balanço crítico quanto à constituição da estrutura por Departamentos.

Os questionamentos ocorrem no sentido de problematizar quais seriam os critérios para fundar um departamento da CUT, e qual a instância responsável para esta definição. Concluindo na Plenária Nacional de 1990 que a criação dos departamentos nacionais e estaduais deveriam passar pela instância de direção horizontal correspondente e pela Direção Nacional da CUT. Este debate vai desembocar nas resoluções congressuais do ANDES/SN, uma vez que esta entidade postulava a organização dos trabalhadores da educação no interior da Central Única por meio do DNTE. Além de advogar a relevância deste último na construção de unidade entre as lutas dos sindicatos de base com as demais categorias da classe trabalhadora. Com essa resolução, o ANDES/SN contrapunha-se à estrutura sindical organizada pela lógica oficial das federações e confederações.

Expressando essa tendência minoritária, no IX Congresso do ANDES/SN realizado em 1990 esta entidade se posiciona no sentido de articular as lutas encampadas pelo FNDEP com a agenda de mobilização do DNTE/CUT. Um dos objetivos era assegurar uma ampla divulgação das teses e propostas fundamentais do 'Fórum' para o conjunto dos trabalhadores. Por outro lado, ao analisar as deliberações do III CONCURT, o ANDES/SN identificou na criação da Confederação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação (CONTEE) no interior da CUT, no ano de 1990, um "processo ilegítimo cujo espaço de atuação choca-se com a representação da ANDES/SN" (XXIII CONAD, p.148). O pano de fundo deste debate diz respeito a defesa do ANDES/SN em relação a construção de uma estrutura sindical que garantisse a unidade das lutas dos trabalhadores da educação nacionalmente, ao em vez de uma atuação fragmentada e pulverizada por sindicatos locais e regionais.

Nesse sentido, o ANDES/SN ressaltou o papel do DNTE em construir unidade na luta dos trabalhadores da educação considerando tanto os aspectos econômico-corporativos, com a definição nacional de um piso salarial, carreira, condições de trabalho, quanto o fortalecimento e ampliação da plataforma do FNDEP. Propondo como pauta a ser debatida no V CONCURT (1994) o papel do DNTE na articulação nacional de uma agenda unitária para a educação.

Em virtude desta correlação de forças no interior do CUT, não sem confronto o DNTE se manteve como espaço de disputa do ANDES/SN na década de 1990; foi dirigido mediante uma coordenação das entidades nacionais existentes – o ANDES, FASUBRA, CONTEE, CNTE, Fasubra, Contee, CNTE, SINASEFE – não se transformando em confederação conforme propugnava a metodologia de "sindicalismo orgânico"¹². Kênia Miranda (2011) ressalta que o II Congresso do DNTE/CUT realizado em 1993, "contou com a representação de mais de um milhão de trabalhadores da educação, um dos maiores ramos no interior da CUT, 250 delegados de entidades de base nacionais" (MIRANDA, 2011, p.266).

Segundo Resolução do XII Congresso do ANDES/SN, era "vital a questão da verticalização no interior da Central"(XII CONGRESSO, 1993, p.52), pois para este sindicato de base cutista não fazia "menor sentido, por exemplo, desorganizar a ANDES-SN no interior de um "Sindicatão" de Funcionários Públicos Federais, de "sindicatões" estaduais e/ou municipais" (XII CONGRESSO, 1993, p.52). Nesse congresso também foi ressaltado o papel do ANDES/SN no cotidiano do DNTE para evitar a dissolução do mesmo, devido a revisão da estrutura sindical realizada pelos setores majoritários da CUT.

No XVIII Congresso (1999), a diretoria da ANDES/SN sistematizou uma análise crítica em relação a proposta de substituir o DNTE/CUT pela estrutura de sindicato nacional orgânico da CUT¹³. Apontou que a desarticulação do Departamento do ramo da educação implicava no alijamento de uma política unitária para o setor, destacando a necessidade de reorganização dessa instância de mobilização dos trabalhadores da educação no interior da central. Conforme esta perspectiva:

É inaceitável que a maior central sindical da América Latina não tenha uma proposta articulada no campo da educação. As maiores entidades desse ramo no país são filiadas à CUT, mas a desarticulação do DNTE, como é do conhecimento de todos, deixou a Central sem uma política unitária em um setor estratégico para a construção de qualquer proposta de transformação em nosso país (XVIII CONGRESSO, ANDES/SN, 1999, p.148).

De forma a impedir a desarticulação do DNTE/CUT, as entidades sindicais responsáveis pela coordenação nacional deste Departamento – ANDES, CNTE, CONTEE, FASUBRA, SINASEFE – reuniram-se junto a executiva nacional da CUT, no ano de 1998, partindo da “ideia inicial de garantir o funcionamento do DNTE como fórum de entidades, visando resgatar uma estratégia de intervenção cutista conjunta e articulada no campo da Educação” (XVIII CONGRESSO, ANDES/SN, 1999, p.148). Assim, criaram consenso nos seguintes termos:

Na ocasião ficou aprovado consensualmente o seguinte: 1) O DNTE se transformará em um fórum de entidades; 2) As entidades irão bancar a infra-estrutura do Departamento na sede da CUT – nacional (proporcionalmente ao que contribuem para a CUT); 3) A executiva nacional da CUT estudará as implicações estatutárias desse novo formato de organização do DNTE, bem como a forma de representação do ramo educação nas instâncias da Central (XVIII CONGRESSO, ANDES/SN, 1999, p.148).

Para o ANDES/SN a reorganização do DNTE/CUT para a estrutura de um ‘Fórum’, constituído pelas entidades sindicais filiadas à Central Única, foi a maneira de resistir às propostas dos setores majoritários cutistas que visavam a sua desmobilização. Isso, considerando a estratégia de elaborar uma política unitária do setor educacional no interior da central. Para tanto, considerou imprescindível enfrentar o “esvaziamento da pauta geral do DNTE/CUT a favor de ações e cronogramas específicos das entidades da educação” (XVIII CONGRESSO, ANDES/SN, 1999, p.151), além das dificuldades de sustentação financeira imposta pelas alterações da estrutura vertical da Central Única¹⁴.

Isto significa dizer que a debilidade e (re)existência do DNTE/CUT está intimamente vinculada a criação do sindicalismo ‘orgânico’ cutista, com as modificações que substituíram os departamentos por ramo de atividade econômica pelo modelo de federações e confederações. Um fenômeno que esbarrou na recusa das forças políticas minoritárias que compunham o departamento de educação em transformá-lo em uma confederação da CUT, pois avaliava-se que com essa medida o ramo de atividade da educação concorreria para a burocratização e centralismo no interior da central.

Diante das divergências quanto à manutenção do DNTE/CUT, a Plenária Nacional de 1999 da CUT manteve a organização do ramo da educação mediante a estrutura de departamento nacional. Legitimou sua coordenação nacional por representação proporcional dos sindicatos do setor, atribuindo a estas entidades a função de encaminhar as lutas de forma consensuada. Além de delimitar que as despesas

decorrentes do funcionamento desse espaço, funcionários, estrutura para as reuniões e outras, deveriam ser divididas proporcionalmente segundo as receitas de cada entidade.

A manutenção do DNTE/CUT enquanto “único Departamento da CUT a não se transformar em Confederação” (XX CONGRESSO ANDES/SN, 2001, p.274) não atenuou as dificuldades apontadas anteriormente. Inclusive, para a resolução dos impasses mencionados anteriormente era necessário superar as disputas internas entre o ANDES/SN e o CNTE, o que impedia a convocação do III Congresso deste departamento nacional:

A CNTE que tem a maior base, não reconhecia as Seções Sindicais da ANDES-SN como entidades de base, exigindo que os delegados do Sindicato fossem eleitos na proporção do total nacional de sindicalizados. Em 1998, a questão foi levada à consideração da Executiva da CUT e se mantém em banho-maria, sem que haja, até agora, indicativo de intervenção da Executiva, minimamente interpretando o Estatuto da Central, no caso da indicação dos delegados para o Congresso do DNTE. Deve ser lembrado que as Seções Sindicais do nosso Sindicato são consideradas como entidades de base e assim se fazem representar nos Congressos e Plenárias da CUT. Por que não poderiam sê-las para os eventos do DNTE? (XX CONGRESSO ANDES/SN, 2001, p.276).

Outro enfoque considerado para compreender as debilidades de natureza organizativa do DNTE/CUT no âmbito da articulação de uma agenda unificada pelas entidades que o coordenava, diz respeito à ampliação da plataforma do FNDEP através da realização dos CONEDs, justamente a partir de 1996, período em que é verificado o esvaziamento do departamento do ramo da educação cutista. Este ano é emblemático para o campo educacional, primeiro porque demarca a supracitada derrota do FNDEP, com a Lei 9.394/1996 que institui uma lei de diretrizes e bases minimalista. Em sequência, registra-se a rearticulação das forças políticas do Fórum com a elaboração de uma proposta alternativa de educação que foi materializada no PNE: proposta da sociedade brasileira.

A concepção do ANDES/SN em fortalecer o DNTE/CUT nesta conjuntura política era visto como imprescindível para ampliar o alcance e o escopo da plataforma do FNDEP junto ao movimento sindical de base dos trabalhadores da educação. O objetivo era materializar uma agenda unitária no interior da CUT que tivesse força política para contrapor as políticas neoliberais. Assim, a estrutura do departamento nacional por ramo de atividade da educação corresponderia a possibilidade capilarizar, no seio do movimento sindical, o programa político e o plano de lutas consensuado pela sociedade civil mobilizada pelos CONEDs.

Como verificado, as dificuldades enfrentadas para manter o DNTE/CUT no interior da Central Única, sobretudo, a partir da recusa da Direção Nacional cutista e do CNTE em convocar o III Congresso Nacional deste departamento, ressaltou o desfavorecimento de uma política unitária para a educação dentro da CUT. Até, possivelmente, o desinteresse dos setores majoritários em unificar uma agenda articulada com o FNDEP, que fizesse frente às políticas governamentais.

Por essa razão, o ANDES/SN via no DNTE a possibilidade de disputar com as frações majoritárias da CUT e retomar o caráter autônomo desta central sindical que estava inclinada, cada vez mais, em pactuar com a agenda neoliberal. Em específico, por intermédio do departamento do ramo da educação identificava uma possibilidade de articular a agenda dos movimentos sindicais com a plataforma do FNDEP;

além de conflitar com a indisposição de alguns setores cutistas em não polarizar com as políticas educacionais encampadas pelo executivo federal.

Kênia Miranda (2011, p.254) destaca o posicionamento do ANDES/SN exigindo a “retirada imediata da CUT, por intermédio do Departamento Nacional de Trabalhadores em Educação (DNTE/CUT), do Plano Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC) do governo Collor”. Reivindicando da CUT sua autonomia em relação ao Estado, ao realizar crítica a sua postura de colaboração com a política focalizada do governo. Assim, encaminhou ao FNDEP “sua posição contrária a participação do DNTE/CUT na política de Collor e solicitou daquele um posicionamento público. Tais divergências com determinadas deliberações da CUT revelariam a preocupação com os rumos da Central, em particular com o DNTE” (MIRANDA, 2011, p.255).

Com base nas resoluções congressuais da CUT e do ANDES/SN compreende-se que a debilidade e inoperância do DNTE/CUT está intimamente relacionado com o fenômeno de transformismo das frações majoritárias da Central Única, conseqüentemente, com as modificações da estrutura sindical cutista. Contextualizando esse fenômeno mediante essa metodologia analítica afirma-se que o posicionamento conciliador da CUT com o capital esbarrou na proposta de unificar um programa para o setor educacional no interior da central, elaborado junto às lutas políticas do FNDEP.

Analisando as resoluções congressuais e as atas das Plenárias Nacionais da Central Única é possível constatar a avaliação do ANDES/SN em relação a ausência de uma “política da Central para a educação”. Ao mesmo tempo em que é verificado oscilação entre diferentes propostas educacionais e a incorporação de políticas governamentais no interior da central, que quando confrontadas sobressai o caráter contraditório do discurso cutista no período estudado.

A título de exemplo, nos II e III CONCURT, realizados em 1986 e 1988, a pauta política sobre o setor educacional é abordada segundo os princípios gerais advogado pelo campo democrático-popular no período das disputas da Constituinte. Somente no IV CONCURT, realizado em 1991, as lutas em defesa da educação pública são qualificadas enquanto uma pauta específica no interior da Central. Nesse Congresso foi deliberado como bandeira de luta a defesa de mais verbas para a educação; verbas públicas exclusivamente para as escolas públicas; a taxaço e fiscalizaço sobre o grande capital; inclusive, com a CUT posicionando-se contra o pagamento da dívida externa.

Contradizendo o caráter combativo dessas deliberaçoões, a partir do V CONCURT (1994) esta concepçoão de educaçoão sintonizada com a plataforma do FNDEP é sobreposta por um conteúdo ‘propositivo’, reivindicando o lugar dos sindicatos no desenvolvimento de cursos e programas de formaçoão/requalificaçoão de força de trabalho voltados para a empregabilidade. Esse deslocamento ocorre mediante um recurso discursivo que irá oscilar na defesa de uma educaçoão patronal e mercantil, supostamente compatível com a educaçoão profissional integrada ao ensino médio público.

Esta oscilaçoão entre discursos e agendas educacionais divergentes corresponde ao contexto em que a Central Única começa a desenvolver sua proposta de sindicalismo cidadão, como abordado anteriormente. Passando a vincular “as iniciativas de formaçoão ou requalificaçoão profissional à garantia do emprego e à ampliaçoão de sua oferta, através da elevaçoão do nível cultural, científico e tecnológico dos

trabalhadores” (V CONCURT, 1994, p.60). Sem considerar, e/ou, problematizar a intensificação do desemprego estrutural com a incorporação do receituário neoliberal no Brasil.

Apesar da moção de apoio do VI CONCURT (1997) a realização do II CONED, devido a participação expressiva dos delegados do DNTE/CUT neste congresso da educação, a defesa dos princípios SNE foi sobreposta pela concepção de educação liberal que coloca a qualificação profissional enquanto fator de produtividade econômica e de geração de emprego e renda. Essa contradição projetou uma correlação de forças políticas que torna inconciliável a unificação da agenda do Fórum no interior da central sindical. A mais evidente delas recaiu sobre o próprio do movimento de conciliação entre capital/trabalho, ao referendar a elaboração de programas certificação profissional.

Como pode ser verificado nas atas dos Congressos e Plenárias Nacional na virada da década de 1990, que em vez de priorizar as lutas encampadas pelo FNDEP, ao contrário, é reproduzido o ideário de uma “educação cidadã”. Concebendo esta última como a profissionalização dos/as trabalhadores/as, a dubiedade anteriormente mencionada entre duas concepções de educação cede terreno para as propostas, hegemônicas, de empregabilidade, geração e distribuição de renda, tal qual postuladas pela retórica neoliberais. Não por coincidência, essa perspectiva se consolida em uma conjuntura política em que o DNTE/CUT é esvaziado pelo transformismo da Direção Nacional.

Prosseguindo em articulação com a programática governamental, o transformismo e/ou a inflexão política dos setores majoritários cutistas teve como desdobramento o rompimento do ANDES/SN com a CUT, no ano de 2005. No nosso entendimento, o esvaziamento e inoperância do DNTE/CUT pesou, significativamente, para a saída do ANDES/SN da base sindical cutista, visto que materializou uma barreira quase intransponível para esta organização sindical projetar sua programática de lutas política no bojo dos movimentos sindicais. Soma-se a isso a ligação orgânica da CUT com o governo de Lula da Silva como fator impeditivo para realizar o resgate dos princípios de uma Central Única autônoma e unificada com as lutas e as deliberações de seus sindicatos de base.

Conforme destacado por Kênia Miranda (2011), às lutas travadas pelo ANDES/SN estiveram comprometidas tanto com os debates que vieram consolidar a construção de uma central sindical combativa, quanto sobre a mobilização do movimento docente em uma atuação unificada. Com base em pesquisa documental, constata-se essa assertiva da autora, pois a proposta de ampliar o escopo do FNDEP através da realização dos CONEDs é amplamente debatida nos Congressos do ANDES/SN, ao aprovar como um dos principais eixos de lutas a defesa do PNE: proposta da sociedade brasileira. Por intermédio desse plano de lutas, o ANDES/SN trabalhou na construção de consenso junto aos sindicatos de base da CUT, reivindicando o fortalecimento do DNTE.

Dialogando com os estudos realizados por Kênia Miranda (2011), compreende-se que a intransigente defesa do ANDES/SN na construção do DNTE/CUT tinha por objetivo ultrapassar os limites econômico-corporativos da estrutura e do movimento sindical oficial. Com essa estratégia de luta buscou mobilizar as bases sindicais cutista para a materialização de uma agenda unificada que reivindicava a construção do SNE; pressionando os movimentos sindicais no posicionamento contrário às investidas neoliberais de privatização e mercantilização da educação pública.

Em síntese, com a derrocada do programa democrático-popular, em parte devido ao transformismo da Articulação, demarca-se a emergência de uma nova conjuntura que esbarrou na estratégia do ANDES/SN de ampliar a plataforma do FNDEP. Este processo se agravou com a eleição de Lula da Silva, aprofundando as dificuldades de referendar o projeto de SNE no interior da Central. Ainda, estes fatos corroboram a hipótese de que a postura negociadora da Articulação se aprofundou com a eleição de Lula da Silva, implicando na desarticulação das entidades sindicais de base que construíram os CONEDs por intermédio do esvaziamento e inoperância do DNTE/CUT.

Conclusão: um novo ponto de partida?

Como exposto, a reorganização das lutas dos trabalhadores do setor educacional após a derrota do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública (FNDEP) no ano de 1996 ocorreu através dos CONEDs, imprimindo uma rearticulação das entidades sindicais, acadêmicas e de movimentos sociais na elaboração e defesa do “PNE: proposta da sociedade brasileira”. Estes congressos buscaram ampliar a plataforma do Fórum através de uma mobilização de caráter nacional, cujo ápice destas jornadas era derrotar as políticas neoliberais e, em específico, avançar na democratização e universalização da educação pública por intermédio do sistema nacional de educação unitário (SNE).

Não por uma razão de causa/efeito, no início dos anos 2000 verifica-se a desorganização da classe trabalhadora desembocando na desmobilização do FNDEP. O caráter processual do esvaziamento desta plataforma política é constatado nas dificuldades enfrentadas pelo movimento sindical no interior da CUT, cuja direção majoritária era contra a manutenção do Departamento Nacional dos Trabalhadores da Educação (DNTE/CUT). Esse conjunto de fatores ajuda a explicar o porquê não foi mais possível construir consenso entre as principais entidades sindicais de base cutista responsáveis por organizar os CONEDs, na segunda metade da década de 1990.

Não sem resistência, o último Congresso Nacional de Educação (V CONED) realizou uma crítica contundente às políticas implementadas no primeiro ano de gestão do governo de Lula da Silva; ressaltando os efeitos deletérios da supracitada reforma sindical para o conjunto da classe trabalhadora. Analisando esse contexto de disputas, identifica-se que as forças mais à esquerda do FNDEP buscaram retomar as proposições do PNE: Proposta da Sociedade Brasileira como contraponto às medidas governamentais. Segundo essa análise, os sindicatos dirigidos pelas correntes de base governista, como a CNTE, CONTEE e parte da FASUBRA sindical, não tiveram acordo em mobilizar o trabalhadores da educação com uma agenda crítica às políticas encampadas pelo executivo federal, optando por desmontar o FNDEP na ocasião do Fórum Social Mundial (FSM), no ano de 2005.

As implicações desta conjuntura política para os setores dominantes e para as lutas da classe trabalhadora apresentam mediações distintas, e fazem-se sentir nas lutas entre capital-trabalho a médio e longo prazo. Para os primeiros representou a possibilidade de ampliar a hegemonia de sua classe, por intermédio da cooptação e/ou assimilação dos elementos ativos surgidos no grupo adversário, implicando em um “processo de elaboração de uma classe dirigente cada vez mais ampla” (GRAMSCI, 2002, p.63 *apud*

COELHO, 2012, p.298). Entretanto, para a classe trabalhadora verifica-se a fragmentação das forças políticas, especialmente com a desmobilização do FNDEP e dissolução de unidade entre as entidades sindicais que construíram consenso no âmbito dos CONEDs.

Referências:

- ARGOLLO S., J. **A proposta de escola unitária do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública: outra hegemonia frente ao projeto do capital.** 2020. Orientadora: Vânia Cardoso da Motta. 360 p. Tese - Programa de Pós-Graduação em Educação. UFRJ, 2020.
- BOLLMANN, M. da G. Revendo o PNE: Proposta da sociedade brasileira. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31. n. 112, p. 657-676, 2010.
- COUTINHO, C.N. **Contra corrente:** ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2008.
- COELHO, E. **Uma esquerda para o capital.** O transformismo dos grupos dirigentes do PT (1979-1998). UFES, Feira de Santana, BA, 2012.
- FRANCA, T. **Novo sindicalismo no Brasil:** histórico de uma desconstrução. São Paulo: Cortez 2014.
- GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere.** Volume II: Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- LEHER, R. 25 anos de Educação Pública: notas para um balanço do período. In. **Trabalho, Educação e Saúde:** 25 anos de formação politécnica no SUS. EPSJV, p.29-72. Rio de Janeiro, 2010.
- MIRANDA, K. **As lutas dos trabalhadores da educação:** do novo sindicalismo à ruptura com a CUT. 2011. Orientador: Marcelo Badaró Mattos. 400 p. Tese – PPGE, Universidade Federal Fluminense. Niterói, RJ, 2011.
- SAVIANI, D. **Da nova LDB ao Plano Nacional de Educação:** por uma outra política educacional. Campinas: Autores Associados, 1998.

Notas

¹ Doutora em Educação (UFRJ). Professora substituta da Faculdade de Educação (UERJ). Pesquisadora do Colemarx/UFRJ: <https://colemarx.educacao.ufrj.br/>. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6558811118779184>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0069-5909>. E-mail: julianaargollo@gmail.com.

² Doutora em Serviço Social/UFRJ. Pós-doutorado em Políticas Públicas (UERJ). Professora associada da Faculdade de Educação (UFRJ). Pesquisadora do Colemarx: <https://colemarx.educacao.ufrj.br/>. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9019395807508288>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7946-928X>. E-mail: vaniacmotta@gmail.com.

³ Ressalta-se que as análises explanadas pelo presente artigo são fruto da Tese de Doutorado “A Proposta de Escola Unitária do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública: outra hegemonia frente ao projeto do capital” (ARGOLLO S., J., 2020), desenvolvida pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), cuja referência está citada no corpo do texto e na bibliografia.

⁴ Importante destacar que a criação do FNDEP é datada no processo da Constituinte (1987-1988). Em seguida, teve uma atuação expressiva na longa tramitação da lei de diretrizes e bases da educação (LDB/1996), ao sistematizar uma proposta de regulamentação do sistema nacional de educação unitário (SNE.). Todavia, esta última foi aprovada com um conteúdo minimalista e genérico, distinto do projeto original advogado pelo “Fórum”, que deu entrada no Congresso Nacional em 1988. Diante das contradições postas pela LDB/1996 aprovada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, essa plataforma política construída pelos movimentos dos educadores reconheceu a derrota e, ao mesmo tempo, o legado das lutas empreendidas naquele período em defesa do projeto de “escola unitária”. Segundo essa perspectiva, propuseram aglutinar novas forças políticas para a elaboração e aprovação do Plano Nacional de Educação – PNE: proposta da sociedade brasileira como uma estratégia de “resistência ativa” em prol da democratização da educação pública brasileira.

⁵ Compreende-se o conceito de “sistema nacional de educação unitário” (SNE) a luz do princípio educativo do trabalho, tal qual desenvolvido por Antonio Gramsci (2011) em suas teses sobre a centralidade da escola unitária para a socialização do conhecimento científico e tecnológico para a classe trabalhadora, e/ou, setores populares. Dito de outro modo, o princípio educativo do trabalho enquanto método de organizar o SNE deverá propor um vínculo entre educação e trabalho, não para restringir o trabalhador a execução de uma miríade de atividades (re)produtivas, mas para construir sua autonomia ética, intelectual e moral frente as transformações dos mundos do trabalho. Desse modo, o conceito de SNE tem como referência a plataforma educacional construída pelo FNDEP, sobretudo quando este último interpelou a função social da escola pública para além da concepção liberal/burguesa de educação. Uma vez que, tanto a agenda do “Fórum” quanto este conceito ressaltam a necessidade e a viabilidade histórica de superar a diferenciação e hierarquização entre as instituições de ensino, que servem de base material para a reprodução das desigualdades econômicas, políticas e sociais próprias do sistema capitalista. Em síntese, o “sistema nacional de educação unitário” é pensado tendo em vista a necessidade de superar as contradições internas da ordem liberal-burguesa que tendencialmente reproduz relações de poderes entre classes dirigentes versus classe trabalhadora. As condições objetivas para tal é identificada com o advento da obrigatoriedade da escola elementar-média, contexto histórico em que a educação escolar se torna pública e gratuita mediante a possibilidade de financiamento de uma escola comum e nacional, neste sentido unitária, pelo Estado (ARGOLLO, 2020).

⁶ Com base na perspectiva gramsciana, Carlos Nelson Coutinho (2008, p.98) ressalta que o processo de ‘contrarreforma’ é caracterizado como uma ação específica dos movimentos de ‘restauração’ e/ou ‘conservação’ da ordem. Embora haja uma combinação substancial entre os elementos do velho e do novo, a ‘contrarreforma’ dá lugar preponderante à manutenção dos aspectos essenciais da manutenção da velha ordem. Não obstante, o autor destaca que nos momentos de ‘restauração’/ ‘conservação’ da ordem capitalista os setores hegemônicos “buscam apresentar-se também como reformadores, não se definindo como um movimento restaurador”.

⁷ Será utilizado as siglas ANDES/SN e CNTE para designar o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, respectivamente.

⁸ O projeto original de lei de diretrizes e bases da Câmara dos Deputados refere-se ao PL N 1258/1988, sistematizado e aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (Substitutivo de Octávio Elísio) e pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto, (Substitutivo Jorge Hage), mediante um processo de “conciliação aberta”.

⁹ Destaca-se que na construção da CUT estiveram envolvidos vários grupos de sindicalistas, a maioria com atuação também no PT. No interior da CUT as relações políticas entre os grupos e tendências obedecerão a uma lógica parecida com a que se construiu no Partido: um setor majoritário, estreitamente ligado ao núcleo dirigente do PT e várias correntes menores (COELHO, 2012).

¹⁰ As fontes utilizadas no desenvolvimento desta análise correspondem a sistematização e análise das resoluções congressuais da CUT e do ANDES/SN. Uma vez que estas resoluções são fontes primárias e documentos históricos que permitem resgatar as disputas de um dos sindicatos de base cutista, do ANDES/SN, em relação ao transformismo da estrutura sindical operada pela Articulação.

¹¹ A título de nota, os departamentos profissionais fundados neste período foram os seguintes: bancários; metalúrgicos; petroleiros; vestuários; químicos; rurais; educação; saúde; transportes; urbanitários; e comerciários, “dando forma prática a estrutura da CUT em departamentos que é a proposta que se contrapõe às Federações e Confederações” (X CONGRESSO ANDES/SN, 1991, p.104).

¹² Destaca-se que segundo as deliberações do II Congresso do DNTE/CUT (1993) a representação destas entidades se dava conforme o tamanho da base de cada uma, a qual a CNTE e a CONTTEE lograram ter mais peso em relação às demais. Tanto na direção executiva do DNTE/CUT, quanto no número de delegados eleitos para participar das Plenárias Nacionais da Central Única.

¹³ Segundo as resoluções deste congresso do ANDES/SN, a substituição da expressão “sindicalismo orgânico” pela proposta de “Sindicatos Nacionais”, na tese apresentada pelo setor majoritário da executiva da CUT para a Plenária Nacional de 1999, manteve “a perspectiva centralizadora presente na proposta que pretende conferir poderes e definir prazos para que as entidades nacionais (Confederações e Federações cutistas em especial) conduzem um processo de unificação de sindicatos por ramo de produção para bases, no mínimo estaduais, como forma de transição para os sindicatos nacionais” (XVIII CONGRESSO ANDES/SN, 1999, p.200).

¹⁴ Segundo avaliação do XVIII CONGRESSO do ANDES/SN, as modificações na arrecadação de mensalidade da CUT debilitou as fontes de recursos do Departamento do ramo da educação, que passou a sobreviver das “reservas que possuía e pelo aporte de R\$60.000 (sessenta mil Reais) negociados com a Tesouraria Nacional da CUT, recursos que foram pagos, a conta gotas, entre 1996 e 1998” (XVIII CONGRESSO, ANDES/SN, 1999, p.151). Deduzindo que há uma íntima relação das “transformações da Estrutura Vertical da CUT, a nova sistemática de financiamento e a desestruturação do DNTE” (XVIII CONGRESSO, ANDES/SN, 1999, p.151). O que acabou por asfixiar o DNTE, levando-o à inoperância.

Recebido em: 03 de jun. 2023

Aprovado em: 1º de ago. 2023